



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 116

Constitui Comissão de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONSTITUIR** Comissão de Sindicância para apurar respon
sabilidade funcional sobre danos materiais causados em pos
tes de concreto da COPEL por veículo de propriedade do Muni
cípio, integrada por:

ADNA ALBERTIN BUSSOLARO

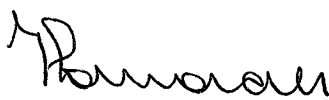
ALUISIO OSÓRIO DOS SANTOS

AIRTON QUESSADA RODRIGUES ROMERO

2. **FIXAR** o prazo máximo de 30 (trinta) dias para conclu
ção dos trabalhos, devendo ser elaborado relatório do que
for apurado.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de setembro de 1986.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração